

EDITAL N.º 207/2013

CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO MODALIDADE *LATO SENSU*

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, de acordo com a Resolução 62, de 26 de setembro de 2013, torna público o processo de seleção para projetos de cursos de pós-graduação modalidade *lato sensu*.

1 Objetivo

a.1 O presente edital resulta de ação integrada entre a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e o Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica e tem por objetivo selecionar e apoiar propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *lato sensu* destinados à qualificação e formação continuada de profissionais da Educação Básica e/ou de egressos de cursos de licenciaturas.

2 Apresentação e envio das propostas para cursos novos

2.1 As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail formacaocontinuada@unipampa.edu.br até as 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2013. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

2.2 As propostas deverão ser apresentadas de acordo com o formulário específico (anexo I).

2.2 Documentos a serem enviados para cursos ofertados em primeira edição:

a) Projeto do curso (.docx).

b) Regimento do curso (.docx).

c) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus (.pdf).

2.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

2.4 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

3 Solicitação de ofertas de cursos já existentes

3.1 Os pedidos de re-oferta de cursos já existentes na Unipampa deverão ser encaminhados ao e-mail formacaocontinuada@unipampa.edu.br até as 23:59 horas do dia 25 de novembro de 2013. As propostas enviadas após esta data ou com falta de documentos não serão avaliadas.

3.2 Documentos a serem enviados para cursos já ofertados:

- a) Extrato da ata de aprovação pelo Conselho do Campus para nova edição (.pdf).
- b) Previsão orçamentária (item 5 e 6 do formulário em anexo) (.pdf).
- c) Relatório parcial ou final da última edição do curso (caso ainda não tenha sido enviado à PROPG) (.pdf).
- d) Plano de trabalho com as alterações que foram feitas na proposta original do curso (.pdf).

3.2.1 Cursos que quiserem ofertar edições consecutivas, somente poderão participar deste edital se tiverem pelo menos 50% da carga horária integralizada até a data de publicação do presente edital.

3.3 As propostas deverão prever seu início para o primeiro semestre letivo de 2014, de acordo com as datas do calendário acadêmico da Unipampa.

3.4 Os cursos que não tiveram ofertas consecutivas e quiserem uma nova edição devem seguir os trâmites de cursos novos (item 2 - Apresentação e envio das propostas para cursos novos).

3.5 O projeto deve prever atendimento apropriado aos estudantes com necessidades educacionais especiais.

4 Cronograma

1	Divulgação do edital	12/11/2013
2	Prazo final para envio das propostas para Comitê Gestor Institucional	29/11/2013
3	Período destinado à análise pelo Comitê Gestor Institucional	02/12 a 12/12/2013
4	Período destinado a ajustes pelos proponentes do curso	13 a 31/12/2013
5	Envio das propostas pelo Comitê Gestor à Comissão Superior de Ensino	07/01/2014

5 Recursos

5.1 As propostas contempladas neste Edital contarão com recursos do MEC destinados especificamente para apoio a ações de formação continuada de profissionais da Educação Básica.

5.2 As propostas contempladas receberão até R\$5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de despesas com diárias e passagens para realização de evento (Seminário ou Ciclo de Palestras ou Oficinas) ministrado por colaborador eventual (pessoa que não integra quadro de servidores da UNIPAMPA).

5.3 As propostas contempladas receberão até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custeio de despesas com aquisição de material bibliográfico, material de apoio ao ensino e/ou material de consumo.

5.4 As propostas ofertadas em campus em que não há curso de licenciatura na área da proposta ou em município em que não há campus da UNIPAMPA receberão, além dos itens definidos em 5.2 e 5.3, recursos para custeio de diárias e passagens do corpo docente responsável pelos componentes curriculares previstos.

5.5 A concessão de diárias e passagens seguirá legislação federal vigente.

6 Análise e julgamento

6.1 As propostas serão analisadas por uma comissão *ad hoc* formada por membros do Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada de Profissionais da Educação Básica.

6.2 A comissão emitirá um parecer sugerindo:

- a) proposta recomendada;
- b) proposta recomendada com modificações;
- c) proposta não recomendada.

6.3 Caso a comissão sugira modificações, as propostas retornarão ao proponente, que terá um prazo (item 4 - Cronograma) para atender as solicitações da comissão ou justificar o não atendimento. No mesmo período, em caso de não recomendação da proposta, o proponente poderá pedir recurso à comissão.

6.4 O Comitê Gestor Institucional para Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica encaminhará as propostas, juntamente com os pareceres da comissão examinadora e as justificativas dos proponentes, à Comissão Superior de Ensino que analisará e encaminhará parecer ao Conselho Universitário – CONSUNI.

6.5 Os resultados serão divulgados no site do Programa de Formação Continuada dos Profissionais da Educação Básica da Unipampa após análise do Conselho Universitário.

Bagé, 12 de novembro de 2013.

Ulrika Arns
Reitora

Anexo

PROJETO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATO SENSU</i>	
1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	
1.1. Nome do curso	
1.2. Curso novo	[] sim [] não
1.3. Área do Conhecimento, segundo tabela CNPq (http://memoria.cnpq.br/areasconhecimento/index.htm)	
1.4. Proponente	
1.5. Local de Execução	
1.6. Instituições/Unidades envolvidas <i>(Instituições/Unidades externas à UNIPAMPA devem ter convênio firmado com a instituição)</i>	
1.7. Coordenador e substituto; <i>(informar titulação de ambos)</i>	
1.8. Contatos (<i>e-mails e telefones</i>)	
1.9. Website (se tiver)	
1.10. Carga horária total do curso	
1.11. Número de vagas	
1.12 Descrição do público alvo	Professor (a) da Educação Infantil Professor (a) das séries iniciais Professor (a) do Ensino Fundamental – área do conhecimento..... Supervisor (a) de Escola Orientador (a) de Escola Diretor (a) de Escola Outro profissional – especificar:..... Egresso de curso de licenciatura

2. PROJETO DO CURSO

2.1. Objetivos e concepção pedagógica do curso

-

2.2. Justificativa e perspectivas (*apontar as razões teóricas e práticas que justificam a oferta do curso, bem como sua relevância para a comunidade a que o curso se destina*)

-

2.3. Perfil do egresso

-

2.4. Público alvo e demanda esperada

-

2.5. Metodologia (*considerando as atividades de ensino, pesquisa e orientação previstas no projeto, oferta dos componentes curriculares, atividades dos acadêmicos*)

-

2.6. Sistema de seleção para ingresso

-

2.7. Sistemas de controle da frequência e avaliação do rendimento escolar (*apontar formas e critérios de avaliação e de recuperação de aulas*)

-

2.8. Formato de apresentação e avaliação do trabalho de conclusão (*indicar a modalidade do trabalho de conclusão, bem como a forma de avaliação*)

-

2.9. Recursos (*identificar os recursos físicos e materiais utilizados no curso, como edifícios, bibliotecas, transporte, reprografia, recursos tecnológicos, laboratórios etc.*)

-

3. COMPOSIÇÃO CURRICULAR									
Módulo	Componente curricular	CH (T)	CH (P)	CH (EaD)	CH total	Docente (com titulação à frente do nome) Link do currículo lattes (ex: http://lattes.cnpq.br/58511562577934)	IES	Regime	Período de Execução

Observações:

- inserir quantas linhas for necessário;
- Os nomes devem estar completos e com titulação para consulta à plataforma Lattes;
- CH (T): carga horária teórica;
- CH (P): carga horária prática;
- CH (EaD): carga horária na modalidade ensino à distância;
- CH total: carga horária total do componente;
- IES: Instituição de Ensino Superior.

5. ORÇAMENTO E FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

Informações financeiras expressas em Reais (R\$)

Sugestão de Orçamento

DESPESAS DE CUSTEIO

VALOR (R\$) FONTE DO RECURSO

DIARIAS - PESSOAL CIVIL

Diárias no País

Diárias no Exterior

Subtotal diárias

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Passagens para o exterior

Passagens no País

Pedágios

Subtotal passagens e pedágios

MATERIAL DE CONSUMO

Material de Expediente

Material Laboratorial

Subtotal material de consumo

DESPESAS DE CAPITAL

Material Bibliográfico

Subtotal de capital

TOTAL

* Observação: a execução do orçamento deve ser feita pelo setor administrativo do campus proponente.

6. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Atividade	Elemento de despesa	Valor (R\$)	Data (mês/ano)
-----------	---------------------	-------------	----------------

*Inserir quantas linhas for necessário

7. ANEXOS

Lista de anexos obrigatórios

Currículo Lattes do Coordenador
Regimento do Curso

Obs: Anexar quaisquer documentos ou textos que se julguem necessários, como histórico institucional, referencial teórico, minuta de convênios, cartas de interesse etc.